



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.393/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 919/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2877/2023

DATA / HORA
06/10/2023 15:53:28

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 919/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 1.537/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº. 1.537/2023 - SMS

Cajamar, 19 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

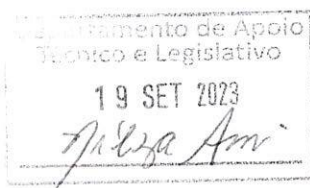
Ref.: Indicação nº 919/2023 – Vereador Cleber Candido Silva
Assunto: Memorando nº 2.946/2023 – DTL/SMG.
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *se refere a possibilidade de convênio com um Núcleo de Terapia Integrativa*, informamos que a Secretaria de Saúde juntamente um profissional técnico em Terapia Ocupacional da rede, com especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), estão elaborando um projeto para inserção de algumas PICS nas unidades de atenção primária e atenção especializada do município. O projeto está sendo elaborado de acordo com o Manual de Implantação de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando as normas técnicas e definição de recursos orçamentários e financeiros para implementação das práticas integrativas na rede municipal de saúde, bem como a contratação dos profissionais e a definição de quais práticas serão ofertadas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


Daniel de Freitas
Secretário Adjunto Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 919 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2401/2023

DATA / HORA
18/08/2023 15:34:21

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

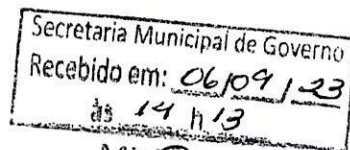
Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de convênio com um Núcleo de Terapia integrativa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Terapia Integrativa promove a saúde e o bem-estar do paciente. Para isso, realiza um atendimento humanizado e usa equipamentos, técnicas e produtos que auxiliam na recuperação do equilíbrio emocional, mental e físico. **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)** são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de agosto de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador



Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Espaço:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo